



Recurso Especial - Cível nº 0024080-34.2015.8.19.0087

Recorrente: Espólio de Sandra Maria Pessoa de Siqueira

Recorrido: Ampla Energia e Serviços S.A.

DECISÃO

Id. 486 – Considerando o teor da petição retro, **DEFIRO** dilação de prazo por 30 (trinta) dias.

Decorrido o prazo, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

